



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação do município de Uruburetama, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Coordenadora Jurídica do município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 011/2021.01, vem RATIFICAR em favor da Proponente: AOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.001.303/0001-43 objetivando a : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS E.E.I.F IOLANDA PINHEIRO HOLANDA, CEL. JOÃO DE PAULA FILHO E COLÉGIO MUNICIPAL MARIA JÚLIA MAIA BOMFIM, com valor Global de R\$ 32.629,05 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinco centavos), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Uruburetama – CE, 27 de janeiro de 2021.

ADRIJANE MESQUITA CHAVES
Secretária de Educação